Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/12

Decreta **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo de Barão do Triunfo na ocasião que refere e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, EDITA o presente Decreto:

- **Art. 1º** Fica Decretado **LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS,** 07, 08 e 09 de maio de 2012, em virtude do falecimento do **VEREADOR ABÍLIO SILVA DE SOUZA**, ocorrido dia 06 de maio de 2012.
- **Art. 2º** Fica transferida a sessão ordinária do dia 07 de maio de 2012 para o dia 10 de maio de 2012, em virtude do luto referido no Art. 1º.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 07 de maio 2012.

IVAN CARLOS TEJADA PACHECO PRESIDENTE